

Estudo Técnico Preliminar 72/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64029.004753/2024-34

2. Introdução

A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos elabora os Estudos Técnicos Preliminares, sob a numeração de processo 64029.004753/2024-34, o qual é o documento constituído da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido, para fins de subsidiar a elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico, Edital, Contrato e demais anexos, bem como quaisquer outros documentos pertinentes à modalidade licitatória adotada.

3. Do objeto pretendido

Contratação de empresa para prestação de serviço comum de transporte aéreo, na modalidade Pregão Unidade Gestora não participante.

4. Descrição da necessidade

Contratação de empresa de transporte aéreo nacional, através da adesão a Ata de Sistema de Registro de Preço Nr 029/2023, tendo o 5º Batalhão de Infantaria Leve como Unidade Gestora.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa do 6º Batalhão de Comunicações	HÉLVINSON BOLZAN TURQUIELLO - 1º Sgt

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços a serem licitados, pelas suas características, não possuem natureza continuada, não havendo assim, necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei 14.133/21.

A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União, constante no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

7. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado do referido serviço para que a demanda seja atendida com maior efetividade e economicidade, buscando melhor custo benefício para esta Organização.

8. Descrição da solução como um todo

Opta-se por realizar o procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Unidade Gerenciadora não Participante, para contratação de serviço comum de transporte aéreo, visando a necessidade de transportar um militar para realizar curso de Comunicação Social em Brasília.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a confecção do cálculo das quantidades a serem contratadas foi vislumbrado a necessidade do setor requisitante, que é de quatro passagens, duas de ida saindo de Porto Alegre - RS para Brasília - DF e duas de volta saindo de Brasília - DF para Porto Alegre - RS.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Relatório de Pesquisa de Preços, anexo deste edital, o valor estimado da contratação é de R\$ 5.300,00

A Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Este serviço de transporte aéreo contempla, conforme orçamentação e Termo de Referência/Projeto Básico, uma única aquisição.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço está alinhada com Plano de Contratação Anual (PCA), tendo como objetivo estratégico do requisitante o transporte de militares para realização de cursos e estágios atinentes a atividade militar, visando maior economicidade, na sustentabilidade e na acessibilidade.

14. Justificativa da escolha de contratar

Um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos ensejando economia processual. O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo, na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

15. Resultados Pretendidos

Com a referida contratação de passagens aéreas nacionais pretende-se proporcionar para o militar desta organização um meio de transporte de ida e volta e de forma segura e rápida para Brasília, onde cumpriram o curso.

16. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação no ambiente deste órgão no tocante a contratação do referido serviço.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais oriundos desta contratação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Um planejamento integrado de compra reduz a duplicidade de esforços entre os órgãos e otimiza o trabalho dos técnicos das áreas de licitações e contratos ensejando economia processual. O grande benefício advém da utilização do poder de compra do Governo, na medida em que aproveita as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento às demandas. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/09/2024 às 09:49:12.